

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Eu ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, autorizo a abertura do Processo Licitatório 51/2022, Dispensa de Licitação nº 28/2022 pela Lei 8.666/93 para AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFICO A4 PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

São Pedro das Missões-RS, 02 de Setembro de 2022.

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

Prefeito Municipal



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
RUA 13 DE MAIO, SN
CNPJ 04.229.729/0001-95
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 51/2022

DATA: 02/09/2022	TIPO DE COMPRA <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	--

OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFÍCIO A4 PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

SOLICITANTE: AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E

OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há Previsão

2003 | 319011000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | RV - 1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL
JUSTIFICATIVA:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

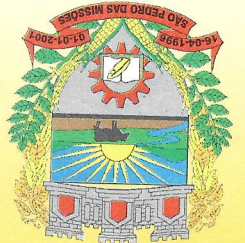
ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO



TERMO DE ABERTURA

A secretaria de planejamento solicita abertura de processo licitatório nº 51/2022 na modalidade de dispensa de licitação nº 28/2022, baseada no art.24, inciso II, da lei federal nº8.666/93, para AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFÍCIO A4 PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Eversom Hamilton Baptista
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO
2003- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRATIVO, F. E

R\$ 9.136,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) VALOR TOTAL.

Volmir D. dos Santos Chaves
Contador

Eversom Hamilton Baptista
Secretário de Finanças

Autorizo a abertura de processo licitatório, nos termos das disposições supracitadas, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
O ENQUADRAMENTO LEGAL O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de dispensa de licitação, amparado no no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES-RS, 02 de Setembro de 2022.

Antonio Reginaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Poder: Consolidado

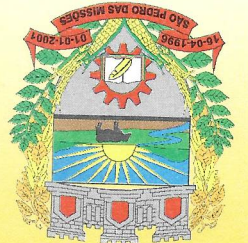
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E FIN. - 2003
Conta de Despesa: 396 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação	Reduzida	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
03	03.01	03.01.04.122.0003.2003	Secretaria de Administração, Plan. e Finanças	17.514,63
65	3390.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E	Secretaria de Administração, Plan. e Finanças	17.514,63
			MATERIAL DE CONSUMO	17.514,63
Total:				17.514,63

Volmir D. dos Santos Chaves
 CRC 072371/0-2
 Port. 050/07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.



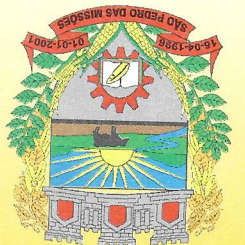
PROCESSO nº 51/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Origem: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFÍCIO A4 PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Data de abertura do Edital: 02/09/2022. Data de Homologação: 02/09/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 512022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93 AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFICIO A4 PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

De acordo com proposta encaminhada pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS, pretende-se a AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFICIO A4. Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: MATHÉUS INFORMÁTICA JOÃO HENRIQUE SANTOS DA SILVA – ME CNPJ Nº 25.033.342/0001-39 COM VALOR TOTAL DE R\$. 6.357,00 (SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) . A EMPRESA: OLSEN INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 02.512.827/0001-00 VALOR TOTAL DE R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).E A EMPRESA: ZIX E HANAMI COMERCIO DE COMPUTADORES E COSMÉTICOS IMPORTAÇÕES LTDA . CNPJ Nº 10.713.526/0001-72. VALOR TOTAL DE R\$ 2.399,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

VALOR TOTAL R\$. 9.136,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

Conforme orçamentos em anexo.

1 – A AQUISIÇÃO DE TONERS E FOLHA DE OFICIO A4 PARA AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

DO OBJETO:

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93

DA JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a necessidade urgente desses itens por sua importância para as Secretarias Municipais .

. DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR

Será pago um valor Total de R\$. 9.136,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

(55) 3617-1141

www.saopedrodamissoes.rs.gov.br
msaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodamissoes.rs.gov.br
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

UNIDOS AGORA E SEMPRE.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

- 1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial;

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e dentro do prazo de validade.

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

c) Nos termos do Artigo 87 da Lei 8.666/93, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 "caput" da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

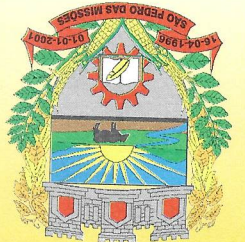
§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão, penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em R\$. 9.136,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS).

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br
msaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br
Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

2) O pagamento será efetuado, com apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas e datadas pelo fiscal do processo, neste caso, o senhor (a) JOÃO HENRIQUE NUNES sendo retidas as aliquotas legais incidentes sobre a atividade, à cargo da Secretária de Planejamento, com observância do estipulado pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.

A dotação orgamntaria para o presente processo é:

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO
2003-MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ADMINISTRATIVO, P. F
R\$. 9.136,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), VALOR TOTAL.

1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;

2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;

3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;

4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;

5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. nº 8.666/93 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;

6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.

7) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, das 13h às 17 na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 984279540

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 02 de SETEMBRO de 2022

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal